

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº 715/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio Cesár de Aguiar Mauriz, 433, Qd. 15, Lt. 16, Centro, CEP: 11.250-297, Bertioga-SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.718.224/0001-48, com sede na Rua Jussane Cristina Leite, nº 53, Parque Pinheiros, Taboão da Serra, São Paulo, CEP 06.767-260, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº **320.353.698-60**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Peças nº 715/2021, celebrado em 08 de novembro de 2021, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Clínica com o fornecimento de peças, envolvendo manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares para funcionamento das ações desenvolvidas no **Hospital Municipal de Bertioga**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 08 de maio de 2024, e se encerrando em 07 de novembro de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 08 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 14/05/2024 09:59:11 -03:00

MUNDO DIGITAL

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Aparecido de Oliveira  
CPF: \*\*\*.353.698-\*\*  
Data: 14/05/2024 11:25:50 -03:00

MUNDO DIGITAL

### RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 14/05/2024 10:32:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Diogo Leonardo de Andrade  
CPF: \*\*\*.797.998-\*\*  
Data: 17/05/2024 15:24:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

NOME

CPF

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GYBWR-2KMEE-TYV66-TVG8Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 14/05/2024 09:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
44QTa6JITm77tGOeHstzHdi95JHEDtrHjDjAo3+2fGA=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 14/05/2024 10:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
I9f50o3maUjhUI+OQJE4RU0Ouce2qlwLdle3eqwofZY=	
SHA-256	

- ✓ Rafael Aparecido de Oliveira (CPF \*\*\*.353.698-\*\*) em 14/05/2024 11:25 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.34.181.17	Lat: -23,610172      Long: -46,754711 Precisão: 26 (metros)
Autenticação	comercial@rtdclinical.com.br
Email verificado	
D/NSb2XyOz2MjQ22W2k5cxgZRxuY46nCdTpVtluo1lo=	
SHA-256	

- ✓ Diogo Leonardo de Andrade (CPF \*\*\*.797.998-\*\*) em 17/05/2024 15:24 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.34.181.17	Lat: -23,610074      Long: -46,754789 Precisão: 23 (metros)
Autenticação	diogoandrade@rtdclinical.com.br (Verificado)
Login	
YB4GJYCDRFftSiy1L88/pKO90fGLmLudWzinC6KMO7Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GYBWR-2KMEE-TYV66-TVG8Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



## FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.083REVISÃO: 00  
PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: Jéssica Lopes	UNIDADE: HOSP. MUNICIPAL DE BERTIOGA
PRESTADOR: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 14.718.224/0001-48
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Clínica	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR 715/2021 firmado entre o PRESTADOR RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 08 de maio de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses</p> <p>Bertioga/SP, 06 de maio de 2024</p>	
Elaborador (a):	Jéssica Lopes
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Adriana R. Guimarães Diretora Administrativa INTS Hospital Municipal de Bertioga
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 14.718.224/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:33 do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2024.

Código de controle da certidão: **A167.918A.4201.35A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.718.224

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56514416

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/05/2024 13:44:28

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**Nro. :3521/2024**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

**C.C.M.:** 0034574                      **CNPJ/CPF :** 14.718.224/0001-48  
**Razão Social:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Atividade:** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
**Endereço:** AVENIDA CAETANO BARRELLA, 176 JARDIM DA GLORIA  
C.E.P: 06763-460 Taboão da Serra-SP

**Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.**

**Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.**

Certidão válida por 120 ( Cento e Vinte ) dias

Certidão emitida no dia 07/05/2024 às 14:28:19 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :b5cd61d9d6b68dc326b631ab9a4b266b



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.718.224/0001-48  
**Razão Social:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPIT  
**Endereço:** R JUSSANE CRISTINA LEITE 53 / PARQUE PINHEIROS / TABOAO DA SERRA / SP / 06767-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024

**Certificação Número:** 2024050101163338735805

Informação obtida em 07/05/2024 14:32:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.718.224/0001-48

Certidão nº: 31729162/2024

Expedição: 07/05/2024, às 14:34:07

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.718.224/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.